

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020-VÁRZEA ALEGRE-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ:

Art. 1º. – Concede reajuste de 4,10 (quatro vírgula dez por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará.

Art. 2º. – A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º. – Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º. de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DÊNER BITU COSTA
PRESIDENTE

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARTINS GOMES
1º. SECRETÁRIO

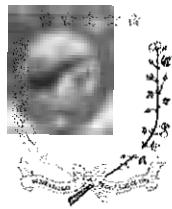
MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/01/2020

JOSÉ DÊNER BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/01/2020

JOSÉ DÊNER BITU COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020-VÁRZEA ALEGRE-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ:

Art. 1º. – Concede reajuste de 4,10 (quatro vírgula dez por cento) ao funcionalismo da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará.

Art. 2º. – A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

Art. 3º. – Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º. de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ DENÉR BITU COSTA
PRESIDENTE

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ MARTINS GOMES
1º. SECRETÁRIO

MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO
2º. SECRETÁRIO

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/04/2020

JOSÉ DENÉR BITU COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/04/2020

JOSÉ DENÉR BITU COSTA
PRESIDENTE